



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR VALOR UNITÁRIO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e as demais exigências estabelecidas no termo de referência, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA:	22/07/2024 a 25/07/2024, às 23:59 hrs
HORÁRIO DE REFERÊNCIA:	Horário de Brasília/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:	licitacao@camaraitaocara.rj.gov.br
LINK DO EDITAL/AVISO:	www.camaraitaocara.rj.gov.br

1 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 1.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo anexo ao termo de referência ou através de modelo próprio da empresa desde que respeitando a descrição e disposição dos itens a serem orçados;
- 1.2 Os fornecedores que já apresentaram suas propostas durante a fase interna de cotação poderão atualizar suas propostas caso assim queiram, sendo utilizado na fase de julgamento a proposta de menor valor.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1 Poderá a Câmara revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 2.2 A Câmara deverá anular o presente Aviso da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 2.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.

Itaocara/RJ, 22 de julho de 2024.

Edson Cardoso dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Itaocara